
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01/89 - DE 26 DE ABRIL DE 1989.

**Diploma com numeração repetida, porém, tratam de assuntos distintos.*

Denomina “Deputado João Carlos Batista” a sala de Taquigrafia da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominada “Deputado João Carlos Batista” a Sala de Taquigrafia da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, como forma de homenagear, “in memoriam”, o Deputado João Carlos Batista, pelo honroso trabalho legislativo que desenvolveu nesta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 1989.

Deputado MANOEL FRANCO
Presidente, em exercício

Deputado JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO ALVARO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 160, DE 04 A 11/05/1989.

** Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.*